

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



EDITAL 006/2017

**ABRE INSCRIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA- MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Município de Bombinhas – SC, neste ato representado pela Sra. Fátima Regina da Silva Brizolla, Secretária Municipal de Educação e Sra. Rosângela Eschberger, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais esculpidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 98, de 13 de novembro de 2009, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA do .Magistério Público Municipal

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .1

Para atender necessidade do serviço, a jornada de trabalho do professor poderá 1.1 ser ampliada em virtude de aumento de matrícula, classe ou aula, em conformidade com o Art. 50 da Lei Complementar nº 98 /2009 e suas alterações posteriores e Art. .49, I da Lei 007/2002

O Edital e todos os demais atos, relativos ao presente concurso interno, serão 1.2 .publicados no seguinte endereço eletrônico: www.bombinhas.sc.gov.br

É responsabilidade exclusiva do candidato, o acompanhamento dos atos e 1.2.1 ;decisões publicados via on-line

A classificação do candidato no que excede ao número de vaga disposto neste 1.3 edital, gera ao servidor, apenas mera expectativa, não implicando na obrigatoriedade .de concessão

DO OBJETO .2

A Ampliação de Carga Horária regida por este Edital, tem por objeto o 2.1 recrutamento e a seleção de professores das unidades escolares, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bombinhas, interessados em ampliação de .carga horária

DO PÚBLICO ALVO .3

Poderão participar os Professores efetivos e estáveis do Magistério Público do 3.1 .Município de Bombinhas

DAS INSCRIÇÕES .4

As inscrições estarão abertas no período de **25/10/2017** a **27/10/2017, das 12 às 4.1** .18 horas

As inscrições serão realizadas pelo requerente durante o horário de expediente, 4.1.1 no setor de protocolo do RH da Prefeitura Municipal de Bombinhas, com os seguintes : (documentos (cópias

;a) Diploma e Histórico Escolar

b) Certidão de Tempo de Serviço; e

c) Certificado de Cursos específicos na vaga pleiteada, realizados nos últimos 3 .anos, com carga horária de 20 horas, no mínimo

O candidato é responsável pelas informações prestadas, bem como pela 4.1.2 documentação apresentada, responsabilizando-se pelas consequências de eventuais .erros

A inscrição do candidato será cancelada se prestar declarações falsas, inexatas ou 4.1.3 adulterar qualquer documento informado ou apresentado que não atender .integralmente todos os critérios estabelecidos neste Edital

.Não serão aceitas inscrições fora dos procedimentos dispostos neste Edital .4.2

:Será indeferida a inscrição 4.2.1

;a) efetuada fora dos prazos, horários e procedimentos fixados neste Edital

.b) não preencher todas as condições previstas neste edital

DOS CRITÉRIOS .5

Para a ampliação da carga horária o professor deverá atender os seguintes .5.1

:critérios

Possuir maior qualificação na área de atuação; é necessário que o professor 5.1.1

;apresente certificação/diploma de formação específica

Possuir maior tempo de serviço no Município de Bombinhas; é necessário que o 5.1.2

;professor apresente declaração comprobatória expedida pelo órgão competente

Possuir maior tempo de serviço no cargo ou função pretendida; é necessário que 5.1.3

;o professor apresente declaração comprobatória expedida pelo órgão competente

Possuir maior tempo de serviço na Unidade Escolar que pretende ampliar a 5.1.4

carga horária; é necessário que o professor apresente declaração comprobatória

;expedida pelo órgão competente

Possuir maior tempo de serviço na educação; é necessário que o professor 5.1.5

;apresente declaração comprobatória expedida pelo órgão competente

Possuir maior pontuação na avaliação desempenho; é necessário que o 5.1.6

;professor apresente declaração comprobatória expedida pelo órgão competente

Possuir cursos de atualização e aperfeiçoamento na área pretendida; é 5.1.7

necessário que o professor apresente certificação de aperfeiçoamento/atualização

.específica, conforme disposto no item DAS INSCRIÇÕES, 4.1.1

Caso haja empate, o servidor de maior idade cronológica será contemplado com 5.1.8 a ampliação, persistindo o empate, será contemplado aquele com maior número de .filhos

DOS INABILITADOS .6

:Fica INABILITADO para receber a ampliação de carga horária o professor que 6.1

;I - estiver em cumprimento de estágio probatório

;II - estiver respondendo a processo administrativo disciplinar

;III - tenha sofrido penalidade disciplinar nos últimos dois anos

;IV - tiver obtido mais de dez faltas injustificadas no decorrer do ano letivo

;V - estiver licenciado ou afastado

:VI - tenha se licenciado ou afastado nos últimos dois anos por motivos de

;a) doença por mais de 6 (seis) meses

b) doença em integrante da família, sem remuneração por mais de 90(noventa)

;dias

;c) interesses particulares

.d) acompanhamento de cônjuge ou companheiro

VII - estiver com restrição de tarefas, readaptado ou em processo de readaptação; e

.VIII - estiver de licença médica

DO RESULTADO .7

O Município de Bombinhas publicará no endereço eletrônico: 7.1

.www.bombinhas.sc.gov.br, **no dia 08 de novembro de 2017**, o Resultado Parcial

O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado parcial, 7.2 poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no período de **09 a 10 de novembro de 2017**, através de requerimento no setor de protocolo do RH da ;Prefeitura Municipal de Bombinhas

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que 7.3 apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou .intempestivo será preliminarmente indeferido

.Não caberá recurso para documentação adicional 7.4

DO RESULTADO FINAL .8

O resultado final das ampliações dar-se-á no **dia 16 de novembro de 2017**, no 8.1 endereço eletrônico: www.bombinhas.sc.gov.br

Os candidatos à ampliação, aprovados, em 1º lugar para a vaga na Educação 8.2 Infantil e vaga no Ensino Fundamental Anos Iniciais, deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, no **dia 17 de novembro, às 13h30**, para aceite e (assinatura da respectiva vaga. (Anexo II

A publicação do resultado do processo de Ampliação nº 006/2017 dar-se-á no **dia 8.3 17 de novembro de 2017**, no endereço eletrônico: www.bombinhas.sc.gov.br

DO CANCELAMENTO .9

:Será cancelada a ampliação de carga horária a qualquer tempo do professor que 9.1

I - Comprovadamente obtiver rendimento insatisfatório durante o ano letivo, causando ;prejuízo à rede escolar e ao desenvolvimento dos alunos

II - afastar-se a pedido, de sala de aula regular, durante o ano letivo, por licenças autorizadas por Lei, excluindo-se delas as pertinentes a licença-prêmio por

assiduidade, a licença para tratamento de saúde, licença maternidade e outras não
;superiores a 15 (quinze) dias

.III - apresentar 3 (três) faltas injustificadas durante o ano letivo

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .10

As vagas previstas para ampliação de carga horária serão assumidas a partir da 10.1
data de apresentação dos professores efetivos, conforme calendário escolar vigente
.para o ano letivo de 2018

Será no momento da escolha de vagas deste ano (2017) , que os professores 10.1.1
aprovados na ampliação poderão escolhê-las nas respectivas Unidades Escolares onde
.as vagas de ampliação foram disponibilizadas

As vagas para ampliação estão dispostas no Anexo II, parte integrante deste .10.2
.Edital

Após editados, os atos administrativos pertinentes à ampliação de carga horária, 10.3
.não será aceito pedido de revisão do processo com vistas a revogação do ato

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Ampliação de 10.4
.Carga Horária nomeada pela Portaria nº 17083/2017

.Este edital entra em vigor na data da sua publicação 10.5

.Bombinhas (SC) 17 de outubro de 2017

Fátima Regina da Silva Brizolla

Rosângela Eschberger

Secretária de Educação

Secretária de
Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL 006/2017

**ABRE INSCRIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA-
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ATOS
,a 27/10/2017 25/10/2017 .das 12 às 18 horas	Inscrições
08/11/2017	Resultado parcial
a 10/11 de 2017 09/11	Recursos
16/11/2017	Resultado Final
a partir da data de apresentação dos professores efetivos, conforme calendário escolar vigente para o ano letivo de .2018	Vigência da ampliação

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

DISCIPLINA/SEGMENTO	CARGA	VAGAS
----------------------------	--------------	--------------

	HORÁRIA	
Educação Infantil – CEI PETER PAN	20h	01
Ensino Fundamental Anos Inicias – EBM EDITH WILLECKE	20h	01